



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2023

DENOMINA ISALTINO ALVES, A QUADRA DA PRAÇA GILSON MENDONÇA QUE SERÁ INAUGURADA NA AVENIDA ALPHEU RIBEIRO, BAIRRO CARAPINA GRANDE, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Art. 1º- Fica denominada de **Isaltino Alves**, a quadra da praça Gilson Mendonça que será inaugurada na avenida Alpheu Ribeiro, bairro Carapina Grande, Município de Serra - ES.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de agosto de 2023

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – PSDB



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003900380031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado determina a denominação de Isaltino Alves da nova quadra da praça Gilson Mendonça, que será inaugurada na Av: Alpheu Ribeiro, no bairro Carapina Grande, Município de Serra ES.

A homenagem in memória ao **Srº Isaltino Alves**, que era morador do bairro desde 1973, teve uma grande participação nos cuidados da quadra, sendo criador e organizador da “Pelada do Galo Velho”, que existe até hoje.

A sua dedicação e amor ao esporte era tamanha que o **Srº Isaltino Alves** faleceu na quadra em um dia de “Pelada do Galo Velho”.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares à presente propositura.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – PSDB



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600300380031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

